



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.651/2020, de 22 de junho de 2.020.

Denomina “Pedro Luiz de Melo Fontes” o Núcleo de Administração Esportiva do Complexo Poliesportivo.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 15/06/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Núcleo de Administração Esportiva do Complexo Poliesportivo do Parque Dona Zica no Jardim das Paineiras em Chavantes - SP, passa a denominar-se **NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA PEDRO LUIZ DE MELO FONTES**.

Pedro Luiz de Melo Fontes nasceu em 19/07/1950 em Chavantes, SP, filho de Aracy de Lourdes Melo Fontes e do ex-prefeito Antonio Fontes Filho. Casado com Doroty Dainesi Fontes pai de Alessandra e Pedro Luiz. Trabalhou na Refrigeração Incomar Ltda, Neymar Despachante e na Caixa Econômica do Estado de São Paulo e seguiu a carreira política e como seu pai Antoninho Fontes foi prefeito eleito em 1993 até o seu falecimento com 43 anos em 06/01/1994 em Chavantes, SP. Desde jovem foi um grande jogador de futebol e como prefeito fez a infraestrutura do Parque Dona Zica, desde as escadas, arquibancadas, muretas de proteção, sanitários, iluminação elétrica até o asfalto nas ruas de acesso, permitindo assim que Chavantes tivesse um excelente espaço para eventos esportivos e de lazer, apresentações culturais e musicais, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de junho de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018